



Câmara Municipal da Murtosa

AVISO

Contrato de Prestação de Serviços

Para os devidos efeitos se faz público, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que no dia 26 de Julho foi celebrado contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com Carlos Manuel Tavares de Abreu, pelo prazo de 12 meses e mediante o pagamento de uma remuneração certa mensal no valor de €600,00 (seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o exercício das seguintes funções: leccionar aulas de natação para bebés, crianças e adultos, hidroginástica, Deep Water e outras modalidades nas Piscinas Municipais.

O presente contrato está isento de fiscalização do Tribunal de Contas.

Murtosa, 26 de Julho de 2010

O Presidente da Câmara

(Santos Sousa)